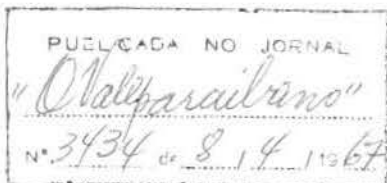




# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em,                      de                      de 19

DECRETO Nº 975  
de 5 de abril de 1.967

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

## DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem adquiridos mediante desapropriação judicial ou por via amigável, os imóveis abaixo caracterizados, necessários ao alargamento da Travessa 9 de Julho, desta cidade, a saber:

"Um terreno, de forma retangular, situado no 1º Subdistrito-Sede, desta cidade, medindo 15,00 ms. (quinze metros) de frente para a Travessa 9 de Julho; 6,70 ms. (seis metros e setenta centímetros) pelos lados direito e esquerdo, divisando respectivamente com Paulina Galvão da Silva e Silvana Aparecida e finalmente 15,00 ms. (quinze metros) pelo lado dos fundos, divisando com área remanescente da própria expropriada; a área assim descrita circunscreve o total de 100,50 ms.² (cem metros e cinquenta decímetros quadrados) e consta pertencer a BENEDITA BUENO RIBEIRO, correspondendo ainda a área de nº 3 (três) da planta anexa ao processo administrativo nº 1.678 de 16 de março de 1.967."

"Um terreno, de forma retangular, situado no 1º Subdistrito-Sede, desta cidade, medindo 15,00 ms. (quinze metros) de frente para a Travessa 9 de Julho; 6,70 ms. (seis metros e setenta centímetros) em ambos os lados, dividindo pelo lado direito com Benedita Bueno Ribeiro e pelo lado esquerdo com João Carvalho de Moura e finalmente pelos lados dos fundos onde mede 15,00 ms. (quinze metros) divisando com área remanescente da própria expropriada; a área assim descrita circunscreve o total de 101,84 ms.² (cento e um metros e oitenta e quatro decímetros quadrados) e consta pertencer a SILVANA APARECIDA, correspondendo ainda a área nº 4 (quatro) da planta anexa ao processo administrativo nº 1.678 de 16 de março de 1.967."

8

# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

Decreto nº 975/5/4/1.967

fls. -2-

"Um terreno, de forma irregular, situado no 1º Subdistrito-Sede, desta cidade, medindo 20,00 ms. (vinte metros) de frente para a Travessa 9 de Julho; 15,40 ms. (quinze metros e quarenta centímetros) pelo lado direito divisando com Silvana Aparecida; 14,40 ms. (quatorze metros e quarenta centímetros) pelo lado esquerdo, divisando com imóvel de Felisbino Franco Rodrigues e finalmente 20,00 ms. (vinte metros) pelo lado dos fundos, divisando com área do Tennis Club São José; a área assim descrita, circunscreve o total de 298,00 ms.2 (duzentos e noventa e oito metros quadrados) e consta pertencer a JOÃO CARVALHO DE MOURA, correspondendo ainda a área de nº 5 (cinco) da planta anexa ao processo administrativo de nº 1.678 de 16 de março de 1.967."

Artigo 2º - Havendo concordâncias quanto aos prêços e às formas de pagamentos, far-se-ão as expropriações por acôrdos, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

a)- que os prêços não ultrapassem o valor fixado nos laudos de avaliação;

b)- que os proprietários ofereçam títulos de domínio ou filiações trintenárias e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sôbre os imóveis expropriandos.

Artigo 3º - Ficam consideradas de natureza urgente as desapropriações de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse dos imóveis atingidos, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 5 de abril de 1.967.-

-Elmano Ferreira Veloso-

-Prefeito Municipal-



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em,            de

de 19

Decreto nº 975/5/4/1.967

fls. -3-

Registrado e publicado no Departamento de Administração /  
da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos cinco dias do mês  
de abril de mil novecentos e sessenta e sete.

-Darcy de Oliveira-

Diretor do Deptº de Administração